

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo
Mais Inovação Brasil – Soberania e Defesa Nacional

3º Aviso de Rerratificação:

Alteração:

ANEXO 1 - Item 10:

De:

Consultores *ad-hoc* apoiarão as análises de mérito realizadas pela Finep e pelo Ministério da Defesa.

Para:

Consultores *ad-hoc* poderão apoiar as análises de mérito realizadas pela equipe da Finep.

Motivação: Padronização com as demais chamadas públicas da Finep do Programa Mais Inovação Brasil e à governança estabelecida no item 11 do Anexo 1. Destaca-se a permanência do Ministério da Defesa na seleção dos projetos, pois serão convidados a participar do processo de análise de mérito como consultores *ad-hoc*.

ANEXO 1 - Item 11:

De:

Os recursos interpostos face ao resultado da Etapa 2 (Análise de Mérito), serão submetidos ao Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP) da Finep.

Para:

Os recursos interpostos face ao resultado da Etapa 2 (Análise de Mérito), serão submetidos à decisão do Diretor da Diretoria de Inovação da Finep.

Motivação: Padronização com as demais chamadas públicas da Finep do Programa Mais Inovação Brasil e à governança estabelecida nos normativos atinentes ao tema.

REGULAMENTO – Item 7.3.

De:

Ao longo do processo de avaliação dos projetos, o grupo de análise da Finep e do Ministério da Defesa poderá contar com a participação de especialistas *ad-hoc*, não integrantes do quadro de pessoal das instituições, conforme disposto no item 10 do Anexo 1.

Para:

Ao longo do processo de avaliação dos projetos, o grupo de análise da Finep poderá contar com a participação de especialistas *ad-hoc*, não integrantes do quadro de pessoal da Finep, conforme disposto no item 10 do Anexo 1.

Motivação: Padronização com as demais chamadas públicas da Finep do Programa Mais Inovação Brasil e à governança estabelecida no item 11 do Anexo 1. Destaca-se a permanência do Ministério da Defesa na seleção dos projetos, pois serão convidados a participar do processo de análise de mérito como consultores *ad-hoc*.